



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2022

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**.-----

Participaram os vereadores senhores **Carlos Manuel da Conceição Oliveira** e **Dinis Gomes Alves**, em substituição, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, dos vereadores senhores **Desidério Jorge da Silva** e **António Abel Zua Coelho**, respetivamente, que informaram da sua impossibilidade de participar na reunião e cujas faltas a Câmara deliberou, por unanimidade considerar justificadas.-- Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início ao:-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador **Victor Ferraz** disse que existe a necessidade de clarificar quais as competências que as juntas de freguesia têm que exercer. Perguntou depois se a sinalética vertical também faz parte das competências das juntas de freguesia. Referiu seguidamente que pensa que não, mas o Gabinete de Apoio ao Município enviou um ofício assinado pelo senhor presidente e dirigido à junta de freguesia, em que é dito precisamente o contrário. Defendeu ainda que seria importante fazer uma reunião de coordenação com os responsáveis pelo Gabinete de Apoio ao Município, uma vez que se estão a dar informações incorretas e levou membros do executivo a assinar informações que não estão corretas.-----

O senhor presidente disse achar que não se trata de uma competência das juntas de freguesia, mas que iria analisar melhor esta questão.-----

O senhor vereador **Victor Ferraz** disse que gostaria de manifestar a sua consternação relativamente aos incidentes de violência que se têm verificado em Albufeira, o que se está a tornar recorrente e é complicado. Referiu depois que esta situação já foi falada anteriormente na câmara municipal e que é importante acelerar algumas medidas

anteriormente faladas, tal como o Código de Conduta, o que poderá constituir uma ajuda para desencorajar alguns tipos de turistas que frequentam o concelho, até porque este comportamento tem um efeito nefasto para a imagem do município enquanto destino turístico. Lembrou também que ultimamente houve algumas boas notícias, nomeadamente de apreensões feitas pela GNR. Considerou ainda que é preciso ir mais além e cumprir a parte que cabe à autarquia, nomeadamente em termos de regulamentos e códigos, o que poderá ter um papel fundamental. -----

O senhor vereador Dinis Alves disse que se tem verificado que o tempo decorrido entre a entrada dos pedidos de licença e a sua apreciação ronda os quinze meses, pelo que perguntou quais as medidas e os mecanismos adotados até à data, para além da abertura de um concurso para integrar um técnico superior de arquitetura. Questionou seguidamente se já foi considerada a possibilidade de integrar com carácter provisório um técnico de outros serviços, ou de outra divisão da autarquia, para ser integrado no sector de apreciação de projetos por um período provisório. Perguntou ainda quais é que são as especificações e os critérios em prática de análise dos processos de licenciamento, das informações prévias e das comunicações prévias, aquando da entrada e saída de um técnico no município. Questionou também qual é o procedimento adotado pela câmara municipal face aos pedidos constantes de desistência dos processos de licenciamento, nomeadamente no que se refere à regularização de obras efetuadas sem a respetiva licença, ou seja, as obras ilegais, uma vez que tem sido recorrente nas reuniões da câmara municipal muitas desistências desses processos. Perguntou seguidamente qual a estratégia da câmara municipal face aos novos projetos previstos e a executar nos próximos anos, tendo em conta os aumentos diários dos preços dos materiais de construção, da escassa oferta de mão-de-obra e dos pedidos constantes de revisão de preços das empreitadas em curso, algumas ausências em concursos, concursos desertos, etc. -----

O senhor vereador Carlos Oliveira considerou que o Código de Conduta não é apenas uma questão de Albufeira, pelo que deve ser visto em termos do Algarve, eventualmente pela AMAL. Lembrou depois que na Marina de Vilamoura se passa o mesmo que em Albufeira. Defendeu ainda que se teria muito mais força se esta questão fosse vista ao nível do Algarve. -----

O senhor presidente disse que o senhor vice-presidente tem estado a tratar a questão das delegações de competências nas juntas de freguesia com os respetivos presidentes. Referiu depois que não existe a possibilidade de alterar muito os valores e que se essa alteração fosse possível deveria ser feita para baixo, uma vez que todos os



empregueiros estão a pedir a revisão dos contratos e que cada vez há mais concursos a ficarem vazios. Afirmou seguidamente que o objetivo agora passa por clarificar a questão das competências das juntas de freguesia. Lembrou ainda que os acordos celebrados com as juntas de freguesia foram muito discutidos e trabalhados com os senhores presidentes de junta e com os técnicos do município das respetivas áreas. Disse também que é normal que nem sempre a linguagem dos acordos fique muito clara. Lembrou também que uma vez foi feito um despacho interno e no dia a seguir os juristas da Divisão Jurídica e de Contencioso já andavam a interpretar o sentido do mesmo, pelo que teria sido preferível fazer um despacho novo mais claro. Afirmou ainda que estes acordos já vigoram há um ano, pelo que existem várias dúvidas sobre algumas competências, dúvidas essas que deverão ser clarificadas.-----

O senhor vice-presidente disse que tem havido sempre a preocupação de manter as verbas que foram alocadas em anos anteriores nesta questão da transferência de competências para as juntas de freguesia, sendo este um princípio base. Referiu depois que vão ser feitas reuniões com as juntas de freguesia no sentido de clarificar a questão das várias competências destas autarquias, uma vez que existem situações menos claras. Lembrou seguidamente que as juntas de freguesia não têm competência para fazer um asfaltamento completo de ruas e urbanizações, como tem acontecido nalguns casos. Afirmou seguidamente que as juntas de freguesia têm competência para arranjo de caminhos que não sejam municipais, estradas municipais e zonas pontuais, pelo que não podem fazer asfaltamentos completos com seiscentos metros ou mais. Defendeu depois que estas situações não podem ocorrer, ainda que sejam uma mais-valia para os munícipes, uma vez que se trata de uma questão da própria competência. Informou ainda que foi criada uma equipa de trabalho para aprimorar alguns pontos relativos a estas questões de clarificação. Afirmou também que dentro de uma semana, ou duas, irá iniciar os contactos com os senhores presidentes de junta no sentido de explicar estas clarificações, sendo que depois o processo terá de passar pela câmara municipal, no seguimento da tramitação normal destas matérias. -----

O senhor presidente disse que o Código de Conduta terá de respeitar as questões relativas à proteção de dados pessoais, o que é sempre algo complexo de se fazer. Disse depois que este código está agora numa fase de início da sua elaboração e deverá ser discutido previamente por todos os membros da câmara municipal. Referiu também que o novo código só deverá entrar em vigor no próximo ano. Afirmou seguidamente que existem municípios na AMAL a quem esta questão nada diz, como é o caso dos concelhos do interior. Explicou ainda que esta é uma questão que se levanta apenas nos

concelhos mais turísticos do litoral. Lembrou depois que esta problemática envolve muitas entidades, nomeadamente ao nível das agências, ao nível dos hoteleiros que praticam preços muito baixos, etc. Reconheceu seguidamente que estes preços são apenas reflexo do mercado a trabalhar, pelo que é impossível condicionar ou obrigar os hotéis a praticar determinado nível de preços. Informou também que pediu há mais de quinze dias uma reunião com o senhor secretário de estado da Administração Interna para discutir a questão da segurança, uma vez que seria muito importante Albufeira contar com mais elementos da GNR. Referiu ainda que também está a pensar rever o papel da Polícia Municipal e contou que há uns anos esteve em Montevideo, cidade que tem Polícia Turística, o que talvez também se justificasse em Albufeira, embora não possam existir demasiados tipos de polícia. Apelou seguidamente a uma reflexão sobre esta questão. Afirmou também que tem reparado que quase todos os dias surgem notícias de agressões e esfaqueamentos um pouco por todo o país. Lembrou ainda que em Albufeira acontecem muitos episódios deste género porque é um concelho visitado por muitos nacionais e estrangeiros, sendo que em maio corrente já houve várias unidades hoteleiras em situação de overbooking, o que não acontece em muitos concelhos do país. Referiu seguidamente que está a pensar reunir o Conselho Municipal de Segurança dentro de pouco tempo. Informou depois que já foram elaborados guiões e fluxogramas para apreciação dos processos de obras, o que vem agilizar um pouco o serviço prestado, dado que alguns técnicos escrevem demais e eventualmente apreciam áreas que não lhes dizem respeito. Explicou também que quer agora estabelecer alguns critérios para as informações prévias, para as informações simples e para as comunicações prévias, podendo ainda serem definidas algumas normas para os processos de licenciamento, nomeadamente separando e dando uma especial atenção à área do investimento. Reconheceu seguidamente que serão necessários mais trabalhadores para atingir este desiderato. Informou ainda que estará para breve a entrada de mais três arquitetos para os serviços da autarquia. Disse também que já foi equacionada a hipótese de ir buscar técnicos a outras unidades orgânicas, mas que se chegou à conclusão que não resolveria o problema, até porque ainda se teria de ensinar o serviço a estes colegas. Referiu depois que também ponderou contratar um gabinete externo durante uns meses, serviço que teria sempre de ser validado pelos técnicos da autarquia, não estando ainda afastada esta hipótese. Defendeu ainda que as desistências devem ser reportadas aos serviços de fiscalização e tratadas como processos de reposição da legalidade. Informou seguidamente que ainda existem algumas obras públicas que estão a terminar. Disse também que o concurso para a



Unidade de Cuidados Continuados da Guia ficou deserto, empreitada que tinha um valor base de três milhões e trezentos mil euros, mas que os empreiteiros dizem que é impossível realizar por menos de três milhões e novecentos mil euros ou até quatro milhões de euros. Afirmou seguidamente que agora a empreitada pode ser adjudicada por ajuste direto, podendo dar-se o caso de algum empreiteiro realizar a obra pelo valor inicialmente estipulado no caderno de encargos. Informou depois que sabe que alguns prestadores de serviços e empreiteiros desejam fazer a revisão de alguns contratos, uma vez que não estão a conseguir suportar os aumentos dos preços. Referiu ainda que a revisão de qualquer contrato em vigor tem de ser feita dentro dos limites legais. Explicou depois que o município também não quer que as empresas se venham abaixo, até porque também precisa delas. Considerou seguidamente que muitas empresas de todos os sectores não irão aguentar esta crise. Lembrou também que Portugal já só tem cereais para um mês, pelo que se deve começar a poupar no pão. Disse também que ainda noutro dia um responsável da Autoeuropa dizia que a fábrica já tinha falta de cabelagens e outros componentes para os carros, isto porque muito deste material vinha precisamente da Ucrânia. Afirmou seguidamente que a guerra veio revelar que a Ucrânia é um país muito mais rico do que se pensava e que a União Europeia depende exageradamente da Rússia e da Ucrânia. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a negociação das competências com as juntas de freguesia tem de ser feita, bem como a clarificação das competências já em vigor, sendo que o próprio município está a dar informações erradas aos munícipes sobre esta matéria, o que deve ser evitado. Explicou também que as medidas de que falou no âmbito da violência são as que o município pode efetivamente fazer, não estando por isso a sugerir qualquer ingerência da autarquia na gestão dos hotéis. Defendeu seguidamente que o município deve implementar as medidas que estejam ao seu alcance para minimizar, reduzir e dissuadir alguns tipos de turistas que se querem comportar de forma menos correta. Perguntou depois em que ponto se encontra a digitalização dos processos da Divisão de Obras, uma vez que já lá vão muitos anos e se trata de um processo fundamental. -----

O senhor presidente disse que este processo está em marcha, embora se encontre um pouco atrasado. Informou depois que ainda há dias foi feita uma ação pedagógica com a GNR, Proteção Civil e Polícia Municipal no âmbito da segurança, ação que contou com a presença do senhor vice-cônsul do Reino Unido. Considerou seguidamente que se tratou de uma medida pedagógica interessante, embora não resolva os problemas todos que existem nesta área. Referiu ainda que a autarquia já falou várias vezes com a GNR por

causa da droga, mas que a resposta tem sido que este assunto se encontra em fase de investigação. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 5 DE ABRIL DE 2022 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia cinco de abril de dois mil e vinte e dois, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

Não participaram na votação o senhor presidente e os senhores vereadores Carlos Oliveira e Dinis Alves pelo facto de não terem participado na reunião em causa. ----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois, eram das quantias de:-----
Operações Orçamentais - trinta e quatro milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e dois euros e seis cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - dois milhões, quatrocentos e treze mil e sessenta e sete euros e trinta cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 37/2022, de vinte e sete de maio**, que altera o regime de cobrança de taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde;-----

♦ **Da Portaria n.º 152/2022, de vinte e sete de maio**, que procede à décima segunda alteração do Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego.

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente



reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

O senhor vereador Victor Ferraz disse que continua a aguardar os documentos que foram solicitados em reuniões anteriores, designadamente, as faturas da EDP e os pareceres técnicos relativos ao empreendimento Ponta Grande, e se são documentos que já estão feitos pensa que será fácil fazerem-lhe chegar. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e seis de maio corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, nos seguintes dias: -----

- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocações a Almodôvar, nos dias vinte e oito e vinte e nove de maio corrente; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocação a Quarteira, no dia vinte e nove de maio também corrente; -----
- Imortal Basket Club, para deslocação a Portimão, no dia vinte e oito de maio também corrente; -----

bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-

presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em vinte e seis de maio corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades, nos seguintes dias:-----

- Fábrica da Igreja Paroquial de S. José de Ferreiras, para deslocação a Fátima, com saída no dia dois e chegada no dia três de julho próximo;-----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Estremoz, no dia dez de junho próximo;-----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Alqueva, no dia dezasseis de junho próximo; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Faro e a Tavira, no dia quatro, a Sines, no dia doze, a Loulé, nos dias dezoito e dezanove e a Oeiras, no dia vinte e cinco, todas de junho próximo, e a Paredes, no dia três de julho, também próximo.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo presidência. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA



- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de maio corrente, do seguinte teor:-----

"A Associação do Conservatório de Albufeira solicita a cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 24 de maio de 2022, no período compreendido entre as 19H00 e as 21H00 para levar a efeito os ensaios do Grupo Coral do Conservatório de Albufeira. -----

Considerando: -----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----*
- b) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região; -----*
- c) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----*
- d) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----*
- e) Que, uma vez que esta cedência é já para hoje, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto;*
- f) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----*

Determino: -----

- 1. Autorizar a cedência do Auditório Municipal à Associação do Conservatório de Albufeira, no dia e horário solicitado; -----*
- 2. Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - CLUBE DESPORTIVO AREIAS DE SÃO JOÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de maio

corrente, do seguinte teor: -----

"Através do documento em anexo, vem o C. D. Areias de S. João, solicitar apoio para a realização da Night Run Albufeira 2022 a ter lugar no próximo dia 27 de Maio, com partida marcada para as 20h30 junto ao Pavilhão Desportivo de Albufeira. -----

Considerando que: -----

1. Que esta atividade mobiliza aproximadamente 500 praticantes residentes no concelho e de todo o Algarve e demonstra ser uma iniciativa pertinente do ponto de vista social e desportivo, contribuindo para o incentivo à prática desportiva. -----
2. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de atividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma atividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----
3. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----
4. Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil este pedido; -----
5. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte. -----

Determino: -----

- Cedência de aparelhagem sonora, leitor de CD e microfone sem fio e presença de um técnico de eletricidade da DEEM; -----
- Inclusão de todos os participantes na prova no seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais contratado pela Câmara; -----
- Divulgação da atividade através dos meios habituais à disposição da CMA. -----
- Disponibilização de meios técnicos e humanos para a realização do evento. -----

E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALBUFEIRA - PROCISSÃO



DO CORPO DE DEUS (CORPUS CHRISTI) - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo à presente proposta, vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira solicitar o apoio desta edilidade para realização da procissão do Corpo de Deus (Corpus Christi), a ter lugar no dia 16 de junho, com saída pelas 18h00 da Igreja Matriz de Albufeira e retorno para o mesmo local, conforme mapa do percurso (mapa 3) anexo à presente. -----

Considerando: -----

- 1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva e recreativa entre outras;-----*
- 2) Que a procissão do Corpo de Deus se irá realizar na cidade de Albufeira, contribuindo para a animação e dinamização da freguesia em questão; -----*
- 3) Que esta procissão sendo já uma tradição anual têm como objetivo promover, preservar e valorizar o Património cultural e religioso no concelho; -----*
- 4) Que a referida procissão terá o apoio da GNR de Albufeira no acompanhamento e gestão do trânsito durante o decorrer da mesma; -----*
- 5) A distribuição SGDCMA/2022/28583;-----*
- 6) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, através do seguinte: -----

- 1. Autorizar a realização da Procissão do Corpo de Deus no dia 16 de junho, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços DISU-DAVEGF na distribuição SGDCMA/2022/28579, a qual se transcreve: -----*
- 2. "No que respeita a estes serviços e à semelhança de anos anteriores, não se vê inconveniente na realização do evento, desde que:-----*
"- Haja colaboração policial durante a duração do evento, com especial controlo nos cruzamentos; -----
- Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam

- vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----
- A organização deverá ter cuidados redobrados nos arruamentos em obras e avisar dos mesmos todos os intervenientes que participam neste percurso; -----
 - A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento;-----
 - A organização tenha seguro adequado ao evento;-----
 - Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, Bombeiros, Serviço Municipal de Proteção Civil."-----
3. Comunicação às autoridades responsáveis pela gestão do trânsito e segurança, de modo a que as medidas de segurança sejam acauteladas;-----
 4. Atuação da Banda Filarmónica de Paderne, durante o decorrer da procissão no dia 16 de junho, ao abrigo do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Albufeira e a Sociedade Musical e Recreio de Paderne; -----
 5. Transporte da Banda Filarmónica de Paderne no dia 16 de maio (de Paderne para Albufeira e no final da procissão, de Albufeira para Paderne), por viatura e funcionário da DISU-DAVEGF com recurso a trabalho extraordinário no valor de 31,90€, de acordo com o informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2022/34055; -----
 6. A divulgação do evento nos meios de comunicação da CMA, conforme informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2022/28596."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Imortal Basket Clube, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 22 de junho do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 20h00. -----

Considerando: -----

1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----
2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do



Concelho, no dia 22 de junho do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 20h00, nos termos da informação Serviço de Apoio à Presidência e Vereadores: --

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Imortal Basket Clube na realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 22 de junho do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 20h00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= APOIOS - APEBPDN - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DE OLHOS DE ÁGUA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Associação de Pais, Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim de Infância de Olhos de Água solicitar, a esta câmara Municipal, apoio no âmbito da realização do Arraial de final de ano letivo 2021/2022, a ter lugar no dia 24 de junho de 2022, na Escola Básica de Olhos de Água. -----

Considerando que: -----

- 1) O evento irá realizar-se numa das escolas do concelho de Albufeira, nomeadamente na Escola Básica e Jardim de Infância de Olhos de Água; -----
- 2) Este arraial sendo já uma tradição na comunidade estudantil dessa escola, tem como objetivo celebrar o final de ano letivo e promover o convívio entre toda a comunidade escolar; -----
- 3) A realização do evento tem a aprovação do concelho pedagógico; -----
- 4) O evento se enquadra na alínea u), do nº 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o Município. -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação de Pais, Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim de Infância de Olhos de Água nos seguintes

termos: -----

1. Disponibilização e montagem de 6 módulos de palco, pela DEEM - Divisão de Edifícios e Equipamentos, de acordo com o informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2022/14838; -----
2. Iluminação exterior do recinto onde se realizará o arraial, nomeadamente no Campo de Futebol da Escola Básica de Olhos de Água, conforme a informação da DEEM - Serviços de Eletricidade, na distribuição SGDCMA/2022/14844. -----
3. Isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da Ler, ao abrigo do teor da informação da DJC contante na distribuição SGDCMA/2022/34200, a qual se transcreve: -----

(...) "Compulsada a documentação ora apresentada, quer-nos parecer que atenta a disposição contida no n.º 1 do art.º 4.º dos estatutos da associação requerente a mesma terá, de entre outros, carácter cultural, razão pela qual nos parece poder enquadrar-se na previsão contida na al. a), do n.º 4.º, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, formulando-se assim parecer favorável à pretensão." (...) -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= APOIOS - ACRO-AL-BUHERA - CLUBE DE GINÁSTICA DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Clube Acro Al-buhera, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização do Torneio de Ginástica Com Todos e para a sua Gala de Verão "Gimno Acro Al buhera, a ter lugar nos dias 11 e 12 de Junho e no dia 18 de Junho respetivamente no Pavilhão Desportivo de Albufeira. -----

Considerando que: -----

1. O Acro Al buhera tomou a responsabilidade de organizar pela sexta vez um torneio desta natureza em Albufeira em conjunto com a Associação de Ginástica do Algarve.
2. O torneio de Ginástica Com Todos também tem uma vertente de desporto adaptado promovendo e motivando a integração e inclusão de todos para a prática desportiva; -
3. A Gala de Verão "Gimno Acro Albuhera, é a gala de encerramento da época do clube, evento que conta com a participação de todas as classes, trazendo centenas de espectadores ao Pavilhão Desportivo de Albufeira, entre familiares e amigos; -----



4. É uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----
5. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----
6. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento através dos seguintes meios:-----

- Cedência de equipamento de som com a presença de um técnico de electricidade para apoio durante o evento do dia 18 de Junho, pela DEEM. -----
- Empréstimo de 28 estrados de madeira da DTDEC; -----
- Atribuição à Associação de uma participação financeira até um valor máximo de € 3.000,00€ (três mil euros), para fazer face a outros custos de operacionalização dos eventos;"-----

O senhor vereador Dinis Alves disse que se trata de um apoio de três mil euros, para alugar um equipamento de projecção de vídeo e a sua questão é se o município não dispõe desse tipo de equipamento. -----

O senhor vice-presidente informou que a câmara municipal não dispõe deste tipo de equipamento, e na altura, solicitou aos próprios dirigentes que apresentassem dois ou três orçamentos. Este foi o orçamento mais baixo possível, tendo em conta que se trata de um écran led dos grandes, e que os serviços não têm, e que eles consideraram que era essencial para fazer este trabalho. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - GUIA FUTEBOL CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pelo Guia Futebol Clube, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado apoio para a realização do torneio de futebol juvenil "Pirates Cup 2022", nos dias 9, 10, 11 e 12 de Junho de 2022 no Complexo Desportivo Arsénio Catuna na Guia.-----

Considerando que: -----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----
2. Que, sendo este um evento a nível nacional e contando com a presença de 112 equipas, nacionais, esta iniciativa servirá, claramente, para promover o concelho de Albufeira enquanto palco para grandes acontecimentos, promovendo simultaneamente as nossas infra-estruturas desportivas;-----
3. Que este evento tem a participação de cerca de 100 equipas, 1200 atletas, com idades compreendidas entre os 7 e os 13 anos, muitos deles acompanhados por famílias, ficando instalados em vários hotéis do concelho, promovendo também o turismo e a economia local; -----
4. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----
5. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento através dos seguintes meios:-----

- Atribuir uma comparticipação financeira até € 3.000 (três mil euros), para fazer face a despesas inerentes à realização do evento, calculada em função dos restantes apoios públicos e privados, captados para o evento, e entregue de acordo com o relatório financeiro que deverá conter os respetivos documentos comprovativos da despesa realizada.-----
- Promover o evento, utilizando os meios de comunicação próprios ao dispor da autarquia; -----
- Autorização para a utilização do Pavilhão Desportivo da Guia para a dormida de algumas equipas, nos dias 09, 10 e 11 de Junho. -----
- Empréstimo de 30 baias da DTDEC." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO NARCÓTICOS ANÓNIMOS (NA) DA SUBCOMISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS & HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES DA ÁREA DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----



"Vem a Associação Narcóticos Anónimos (NA) da Subcomissão de Relações Públicas & Hospitais e Instituições da Área do Algarve, Instituição de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, através do e-mail em anexo à presente, solicitar esta Câmara Municipal, a disponibilização da sua rede de Mupis para que na semana de 5 a 12 de Junho do corrente ano, essa Instituição se possa dar conhecer como mais um recurso na comunidade. -----

Considerando: -----

1. Que da parte da Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais, existe disponibilidade para ceder temporariamente 2 posições de Mupis (rede urbana da Publi rádio), de 4 a 18 de junho, para divulgação da campanha de rua, sob o mote: "Que todo o adicto, qualquer adicto, pode parar de consumir drogas, perder o desejo de consumir e encontrar um novo modo de vida"; -----
2. Que as linhas orientadoras porque se rege a Associação nas suas relações com a sociedade, impedem-na de aceitar doações e pelo facto dos meios financeiros serem muito escassos e muitas vezes terem de recorrer ao estatuto de associação de utilidade pública e tentar usufruir de benefícios, não financeiros, que as entidades e instituições dispõem para os apoiar, nomeadamente, através da cedência de espaços publicitários; -----
3. Que esta autarquia habitualmente contribui com este tipo de apoio para estas Instituições reconhecendo o seu valor a nível do desenvolvimento social local; -----
4. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
5. Que a decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal: -----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere: Disponibilizar à Associação Narcóticos Anónimos (NA) da Subcomissão de Relações Públicas & Hospitais e Instituições da Área do Algarve, a cedência temporária, de 2 posições de Mupis (rede urbana da Publi rádio), de 4 a 18 de junho, para divulgação da campanha de rua, sob o mote: "Que todo o adicto, qualquer adicto, pode parar de consumir drogas, perder o desejo de consumir e encontrar um novo modo de vida". -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - MANUEL CAMPINO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de maio último, através do qual determinou informar Manuel Campino de que esta edilidade não pretende exercer o direito de preferência sobre um imóvel sito na Rua do Estádio, Urbanização Habijovem, Bloco A, Loja A, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 201-A, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

B - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA APOIO SOCIAL A ESTRATOS DESFAVORECIDOS - PROCESSO RAESD N.º 1469 - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

Considerando que: -----

1. O Agregado Familiar (A.F.) é composto por seis elementos, e é elegível ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira; -----
2. O rendimento mensal do AF "per capita" é de 225,84 €, ou seja, enquadra-se nos 60% do salário mínimo nacional estipulado no Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira que prevê a elegibilidade até ao valor de 423,00€; -----
3. O pedido de apoio surge no seguimento das inúmeras despesas devido a dois elementos do agregado familiar estarem a estudar numa instituição de ensino de nível superior, frequentando um TESP - Curso Técnico Superior profissional; -----
4. O regulamento municipal, através do n.º 8 do artigo 1.º do Regulamento 437/2009, prevê apoio social no âmbito de "outros apoios"; -----
5. Tendo em conta que o artigo 13.º - Condições e Modos de Apoio, do mesmo regulamento, é omissivo o modo de pagamento relativamente ao n.º 8 do artigo 1.º; -----
6. Na constituição do processo verificou-se a obrigatoriedade de pagamento no valor de 630€ referente a propinas; -----

Proponho: -----



Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do apoio financeiro ao Processo RAESD N.º 1469, nomeadamente transferência do valor de 630€ a cada aluna, ambas a frequentar os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), mediante comprovativo do pagamento das respetivas propinas." -----

O senhor vereador Dinis Alves questionou se há alguma razão para este apoio não ser atribuído no âmbito de uma bolsa de estudos. -----

O senhor presidente passou a palavra à senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha cumprimentou os presentes e informou que as características deste tipo de pedido de apoio não estavam contempladas no Regulamento, que, entretanto, já foi alterado. Disse depois que esta questão andou aqui durante muito tempo, e as dificuldades eram muitas por parte do requerente, e então optou-se, dentro daquilo que se andou a analisar junto dos serviços, não atribuir a bolsa, mas atribuir-se esta participação para as propinas. Agora como já foi alterado o Regulamento, no próximo ano já vai contemplar também os profissionais. -----

O senhor presidente disse que em casos semelhantes já não será preciso vir assim. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO VEGETARIANA PORTUGUESA - PROGRAMA "PRATO SUSTENTÁVEL" - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação Vegetariana Portuguesa veio propor ao município a implementação do programa "Prato Sustentável", em cooperação institucional, com o objetivo de reduzir a pegada ecológica, em particular a pegada alimentar, e de educar as populações mais jovens para hábitos alimentares mais sustentáveis, privilegiando os alimentos de origem vegetal e sazonal. -----

Nesse sentido, a Associação Vegetariana Portuguesa vem propor à autarquia a celebração do protocolo de colaboração que tem por vista promover a cooperação nos domínios de interesse mútuo, o qual consiste num pacote de medidas de sustentabilidade alimentar, nomeadamente na implementação de um dia semanal de refeição isenta de produtos de origem animal nas cantinas escolares, assim como a dinamização de formações dirigidas aos funcionários das cantinas para apoio na confeção de refeições vegetarianas, e de ações educativas para alunos, professores e encarregados de educação orientadas para a sustentabilidade. -----

Considerando que: -----

1. O objetivo da assinatura do protocolo de colaboração é a aplicação de medidas de sustentabilidade alimentar com vista à redução da pegada ecológica; -----
2. Que a promoção da alimentação saudável e sustentável é uma preocupação da autarquia; -----
3. Que o programa "Prato Sustentável" tem previstas diversas atividades de formação e de ação educativa no que respeita à melhoria da confeção das refeições de base vegetal e de melhores práticas de sustentabilidade alimentar; -----
4. Que é possível assegurar a implementação de um dia semanal de refeição de base vegetal para todos os alunos que frequentam estabelecimentos de ensino cujas cantinas são da gestão da autarquia. -----
5. A alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças.-----

----- Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Albufeira e a Associação Vegetariana Portuguesa, nos termos da minuta do protocolo que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a sua questão sobre este protocolo é se ele é aplicável, tendo em conta que já existe a delegação de competências, para os agrupamentos fazerem esta gestão das refeições, bem como também existem contratos assinados com os fornecedores. Referiu depois que isto implica que haja obrigatoriedade de haver um prato semanal vegetariano, e que os produtos a serem confeccionados sejam produtos locais, e tudo isto envolve questões relacionadas com os contratos. Continuou dizendo que na parte que compete aos agrupamentos são eles que agora estão a fazer, e não sabe se é viável exigirem aos fornecedores que façam a contratualização dos produtos locais, uma vez que eles têm os seus próprios fornecedores. Na outra parte da obrigatoriedade de haver um dia para uma refeição vegetariana, recordou que já é de lei os agrupamentos fornecerem refeições vegetarianas. Disse que no caso do seu agrupamento fazem aberto a todos, nalguns há restrições e fazem só em caso



de relatório médico ou de uma obrigatoriedade. No seu agrupamento têm os dois pratos de oferta, e só têm de marcar na véspera para a questão do vegetariano. A sua questão é se o protocolo vai conseguir ser viável e deu o exemplo da sua escola. Se fizer isso, questionou o que é que eles vão optar se vão optar pelo outro e têm obrigatoriamente de oferecer os dois, e vão optar por aquele que não vegetariano e, na sua opinião, vai ter um efeito nulo, relativamente à questão da oferta nos agrupamentos, realçando que está a falar daqueles que são geridos por eles. Já em relação à autarquia, que são os contratos com as empresas, não sabe se estas vão estar disponíveis para aplicar tudo isto. Considera complicado, a aplicação da forma dos termos que aqui está, relativamente à questão do fornecimento, bem como a aplicação da obrigatoriedade de haver um prato vegetariano semanal para todas as crianças no concelho. Queria só deixar aqui estas dúvidas, porque se forem assinar um protocolo que depois não é aplicável, acaba por ter um efeito nulo, e queria também deixar este alerta, até porque nem é consensual a questão da alimentação vegetariana ser o único caminho ou o correto, dado que não há só um caminho, há vários. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha informou que este foi o protocolo estabelecido entre o município e a Associação Vegetariana. Foi trabalhado pelos serviços e pela pessoa responsável pela parte da alimentação, e tem-se sempre em conta a articulação com os agrupamentos, e é sempre pensado nesse sentido. Questionou depois se o que aconteceu no meio do percurso foi a questão das delegações de competências. -----

Respondeu o senhor vereador Victor Ferraz que também. -----

A senhora vereadora continuou dizendo que justamente para isso é que criaram uma Comissão, e quando foi proposto vir aqui este protocolo, ele foi analisado pelos serviços, e certamente se está aqui, é porque há essa possibilidade. -----

O senhor vereador Victor Ferraz clarificou que está a alertar para a possibilidade de isto não poder ser aplicado, dado que uma coisa é vir aqui, e outra é ele ser aplicado no terreno, tendo em conta o que existe. -----

O senhor presidente salientou que é aplicado em caso de possibilidade, nos outros casos onde não é, não pode ultrapassar a legislação. -----

Reforçou o senhor vereador Victor Ferraz que queria deixar o alerta para essa situação. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse se avançou é porque realmente havia essas vantagens, porque esses protocolos são sempre no sentido de existirem

vantagens, é esta e futuramente a do peixe fresco, que se está a trabalhar nisso. Contudo, com a crise que temos ter-se-á de ver o que vai acontecer no futuro, e aliás, a Comissão foi criada para isso, para semanalmente irem fazendo essas análises. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que outra questão é se quem elaborou isto tem noção da abrangência do que são as delegações de competências e dos contratos existentes, e por isso é que está a mencionar. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha informou que é a senhora doutora Ana Patrícia quem trata disto e acompanha todas estas questões da alimentação nas escolas, durante todo este tempo. -----

Realçou o senhor vereador que na parte da alimentação sim, já na parte da contratualização e da contratação pública não está a par disso. -----

Disse a senhora vereadora que a técnica não está, mas ela não trabalha sozinha, há toda uma Divisão a analisar e a trabalhar sobre isso. -----

O senhor presidente disse que se pode assinar o protocolo, e depois aplica-se onde é possível aplicar, e pode ser como experiência, não tem de ser aplicado em todos os sítios. -----

O senhor vereador Victor Ferraz reforçou que está a alertar para isso. -----

O senhor vereador Carlos Oliveira disse que não é cem por cento obrigatório. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que só referiu o condicionalismo relativamente à aplicação disso, e só está a alertar. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "ADAPTAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO DE ALBUFEIRA" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 2/C03-I02/2021 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS (PIEP) DO PRR - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

O PIEP - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso aos serviços públicos, mediante aplicação das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas em Anexo ao Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, e tem o objetivo de apoiar a intervenção em, pelo menos, 1.500 edifícios públicos. -----

De acordo com o Aviso n.º 2/C03-i02/2021 os termos imóvel e/ou edifício correspondem a espaços/instalações alocados a serviços integrados na Administração



Central e na Administração Local, com atendimento ao público, independentemente de os mesmos se encontrarem instalados em imóveis em propriedade total ou propriedade horizontal, com ocupação total ou parcial dos mesmos. -----

Ainda de acordo com o Aviso são considerados beneficiários, entre outros, os Serviços Públicos das Autarquias do território de Portugal continental. -----

São consideradas despesas elegíveis as que se destinem à realização de obras nas intervenções que promovam a criação, a melhoria e extensão da rede de percursos acessíveis adiante definidas nas NTA para pessoas com mobilidade condicionada, previstas no Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 agosto, na sua redação atual, tendo como base os preços de mercado e a relação custo/benefício, com os respetivos limites ao financiamento, por tipo de intervenção e por valor unitário (valores sem IVA incluído), até ao limite máximo de 6.666,67€ (seis mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) por imóvel a intervencionar, e realizadas a partir de 01/02/2020. -----

Neste sentido, e considerando que está prevista uma intervenção no Arquivo Histórico de Albufeira com vista à adaptação do edifício - SGDCMA/2021/30051 (nomeadamente a alteração do uso de uma das salas do piso térreo passando-a a sala de leitura, podendo assim ser utilizada por pessoas que não têm capacidade de subir até ao primeiro piso do edifício, onde se situa atualmente a sala de leitura, bem como a remodelação total da instalação sanitária de forma a instalar equipamentos acessíveis e possibilitar os espaços de circulação necessários, com a colocação de novos revestimentos e pavimento), foi preparada a candidatura "Adaptação do Arquivo Histórico de Albufeira". -----

A intervenção prevê um investimento total de 22.500€, acrescido de IVA, sendo que se prevê um financiamento PRR de, no máximo, 6.666,67€ (seis mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos).-----

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre até às 17:59:59 do dia 31/05/2021.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A formalização da candidatura "Adaptação do Arquivo Histórico de Albufeira" no âmbito do Aviso n.º 2/CO3-i02/2021 - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP) do PRR."-----

O senhor vereador Dinis Alves disse querer fazer uma observação. Segundo percebeu, e referente a esta candidatura ao PRR, julga que o prazo limite de entrega da mesma é hoje. -----

O senhor presidente disse que se for hoje, é remetido ainda hoje. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente confirmou que é hoje, mas vai naturalmente a tempo. Relembrou que o assunto já tinha vindo a reunião de câmara, só que inicialmente o valor previsto para esta execução era de setenta e quatro mil euros, e acharam por bem rever esta situação, e baixar o valor por forma a que existisse aqui uma justificação para candidatar esta obra, dado que o financiamento é pouco, são seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros, e daí esta justificação. -----

O senhor presidente disse que vai ser enviado hoje, acrescentando o senhor vereador Victor Ferraz que o prazo é até às seis horas da tarde. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURAS DE ACESSIBILIDADES 360.º NO
ÂMBITO DO AVISO N.º 1/C03-I02/2021 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS
VIAS PÚBLICAS (PIVP) DO PRR - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

Considerando que: -----

"O PIVP - Programa de Intervenção nas Vias Públicas visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público, mediante aplicação, designadamente, das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, com o objetivo de garantir intervenções na melhoria das acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade numa área mínima total de 200.000 m².-----

De acordo com o Aviso n.º 1/C03-i02/2021 são considerados beneficiários, entre outros, os Serviços Públicos das Autarquias do território de Portugal continental. -----

São consideradas intervenções elegíveis, as obras ou instalações de dispositivos/equipamentos que garantam percursos acessíveis nas valências da zona de intervenção entre si, e entre esta última e os principais pontos notáveis da envolvente adjacente, designadamente serviços públicos, equipamentos coletivos, interfaces (em sentido lato) de transportes públicos e zonas de estacionamento da envolvente adjacente, em cumprimento da secção 1.1. das NTA, previstas no Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual. -----

Incluem-se no PIVP apenas intervenções que cumpram as NTA aplicáveis à Via Pública, previstas em área urbana consolidada (área de solo urbano que se encontra estabilizada em termos de morfologia urbana e de infraestruturização e está edificada em, pelo



menos, dois terços da área total do solo destinado a edificação, de acordo com o Anexo I do Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro), de acordo com o Termo de Responsabilidade do autor/responsável pelo Plano de Acessibilidade, que ateste a conformidade com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação. --- São elegíveis as despesas que se traduzam na criação de área acessível, nos termos das NTA (identificadas no ponto 4.1.8.1.) ou que constituam seu complemento obrigatório de forma a assegurar a execução das mesmas, e Outras Intervenções (OI) que excedam as exigências das NTA - (identificadas em 4.1.8.2.) - e que tendo como base outros normativos técnicos existentes que vão além das NTA (designadamente NP 4564/2019 - Acessibilidades/Pavimentos táteis em espaço público exterior) - contribuindo para a melhoria e sistematização da acessibilidade universal ao espaço público. -----

O apoio financeiro a atribuir a cada candidatura aprovada é de 100% do valor global elegível, até ao limite máximo de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) por município, correspondente ao valor máximo elegível de 125,00€/m² (sem IVA incluído) de Área Acessível de Intervenção (AAI) (área correspondente às áreas tornadas acessíveis, de forma direta, com a intervenção (incluindo passagens de peões de superfície e desniveladas)), por intervenção, tendo por base os preços de mercado e a relação custo/benefício, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução. -----

Neste sentido, e em complemento às intervenções já aprovadas pela digníssima Câmara Municipal, na reunião do dia 17/05/2022, existe intenção de apresentação de outras intervenções na via pública, com vista a torná-la mais acessível, nomeadamente:-----

- Requalificação de Escadaria de Acesso à Praia dos Aveiros - integra uma intervenção já realizada no ano de 2021 (N.º Compromisso: 42049, de 2020 - montante total de investimento: 80.362,38€ mais IVA) e uma nova intervenção prevista para 2022 (SGDCMA/2022/17584 - montante total de investimento: 19.794,16€ mais IVA);-----
- Requalificação do Espaço Exterior do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Albufeira - montante total de investimento previsto para 2022 - 42.643,19€ mais IVA (encontra-se para autorização e posterior cabimento na distribuição SGDCMA/2022/34586); -----
- Instalação de corrimãos em escadarias existentes na Quinta da Palmeira - montante total de investimento previsto para 2022 - 6.197,50€ mais IVA (encontra-se para autorização e cabimento na distribuição SGDCMA/2022/29292); -----
- Requalificação da escadaria e instalação de corrimãos na Praia Maria Luísa - íntegra

uma intervenção já realizada no ano de 2021 - escadaria (N.º Compromisso: 42049, de 2020 - montante total de investimento: 51.717,62€ mais IVA) e uma nova intervenção prevista para 2022 - corrimãos (SGDCMA/2021/53422 - montante total de investimento: 5.347,58€ mais IVA).-----

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre até às 17:59:59 do dia 31/05/2021.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar:-----

- A formalização das candidaturas relativas aos projetos acima identificados, no âmbito do Aviso n.º 1/CO3-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP) do PRR."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= TRANSPORTES ESCOLARES - E.B. 1 DE VALE PEDRAS - CONCURSO NACIONAL DE LEITURA NA COSTA DA CAPARICA, ALMADA - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Albufeira para deslocação de um aluno da E.B. 1 de Vale Pedras e quatro adultos, de forma a representar o Município de Albufeira no Concurso Nacional de Leitura na Costa da Caparica, Almada, no dia quatro de junho próximo.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

C - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 34/2021

- REQUERIMENTO =

Por Ricardo Soares foi apresentado um requerimento, datado de dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos na sua viatura, quando circulava na estrada da exposição canina em Aldeia das Açoteias, na terceira saída da rotunda para a Praia da Falésia junto ao The Patio Suite Hotel.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"Pelo exposto, somos a concluir pelo preenchimento de todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual das autarquias locais, supra elencados.-----

Nestes termos, somos de parecer que deve a Câmara Municipal de Albufeira deliberar



assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, conseqüentemente, indemnizar o Requerente pelos danos ocorridos, no montante de €163,60 (cento e sessenta e três euros e sessenta cêntimos). -----

Sem mais, é o que se submete à consideração superior de V.Exa..”-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS

NA FREGUESIA DA GUIA - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

- INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"A presente empreitada foi adjudicada à empresa José de Sousa Barra & Filhos, Lda. no dia 18 de setembro de 2018 por deliberação da reunião de Câmara Municipal de Albufeira, pelo valor de 388.670,30 € mais IVA. -----

Após cálculo da revisão de preços da obra em epígrafe efetuado por esta Edilidade, e ao abrigo do n.º 45 do caderno de encargos, o cálculo da revisão de preços provisória foi de 1.092,66€ mais IVA a favor do empreiteiro, o qual se junta em anexo. -----

Face ao exposto, solicita-se o cabimento de 1.092,66€ mais IVA e submete-se à aprovação da Exma. Câmara Municipal de Albufeira, o cálculo da revisão de preços definitiva no valor de 1.092,66€ mais IVA e respetivo pagamento, a favor do empreiteiro." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no valor de mil e noventa e dois euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA, a favor do empreiteiro e autorizar o respetivo pagamento. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA MOSQUEIRA - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"A presente empreitada foi adjudicada à empresa TECNOVIA – SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A. por deliberação de Câmara de 15 de setembro de 2020 pelo valor de 1.377.433,30€ mais IVA. -----

Com base no disposto na cláusula 45.º do Caderno de Encargos, foi elaborado por esta Edilidade, o cálculo de revisão de preços definitiva no valor de 126.588,73€ mais IVA, a favor do empreiteiro, o qual se junta em anexo. -----

Tendo sido enviado o cálculo para o empreiteiro para a respetiva aprovação, o mesmo pronunciou-se a informar que concordava com o cálculo realizado. -----

Tendo em consideração que já foi pago o valor de 110.277,27€ no âmbito do cálculo de revisão de preços provisório, verifica-se que falta pagar o valor de 16.311,46€ mais IVA. -----

Face ao exposto, solicita-se o cabimento de 16.311,46€ mais IVA a favor do empreiteiro e submete-se à aprovação da Ex^a. Reunião de Câmara, o cálculo de revisão de preços definitivo no valor 126.588,73€ mais IVA." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no valor de cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito euros e setenta e três cêntimos, acrescido de IVA, a favor do empreiteiro e autorizar o pagamento remanescente de dezasseis mil, trezentos e onze euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de IVA. -----

= OBRAS LANÇADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO - TORRE DA MEDRONHEIRA E EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO - BECO DA SEMINA - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR TÉCNICO DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentado um despacho por si proferido, em vinte e quatro de maio corrente, elaborado nos seguintes termos: -----

"Considerando:-----

1 - Que a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, solicitou o apoio técnico para acompanhamento das empreitadas lançadas, alegando que não dispõe de corpo técnico para acompanhamento das mesmas; -----

2 - Que a Junta pretende iniciar os trabalhos de imediato; -----

3 - Que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de forma a decidir em tempo útil, a aprovação do acompanhamento técnico por parte do Eng.º Henrique Dinis da DAVEGF, das empreitadas de pavimentação da Torre da Medronheira e do Beco da Semina, uma vez que só na presente data os serviços informaram que tal decisão deve ser tomada hoje dia 24/5/2022; -----

4 - Só na presente data o assunto chegou ao meu conhecimento; -----

5 - O prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal



(número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto de imediato;-----

6 - Que estão reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com a obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

Determino: -----

a) Tendo em conta as indicações dos serviços, autorizar o acompanhamento técnico por parte do Eng.º Henrique Dinis às empreitadas lançadas pela Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, mencionadas em epígrafe; -----

b) O agendamento, da presente decisão, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de Câmara." -----

O senhor presidente disse que este é mais um daqueles apoios dados a uma Junta de Freguesia, que depois vai para conhecimento da Assembleia Municipal, e trata-se da cedência de um técnico para fiscalizar a obra. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou, tendo em conta aquilo que foi referido, se isto é uma obra de pavimentação.-----

O senhor presidente respondeu que sim, mas pediram à Câmara para dar autorização para fazer o acompanhamento técnico.-----

O senhor vereador Victor Ferraz questionou se era aquilo que estava a mencionar o senhor vice-presidente. -----

O senhor vice-presidente respondeu que não, é diferente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse não conhecer a obra e por isso é que está a clarificar.-----

O senhor vice-presidente disse tratar-se de um beco, e é diferente fazer um beco com vinte e cinco ou trinta metros quadrados, e fazer uma urbanização com quinhentos. -----

O senhor presidente disse que foi pedido à Câmara, e quando pedem pensa que é de conceder, porque se uma Junta de Freguesia vier pedir para fazer algo que é um benefício, não vê qualquer problema nisso. Considerou depois que o pior é quando fazem e não podem, como conhece um caso aqui numa freguesia, em que já tinha respondido que a urbanização ainda não estava recebida, e isto foi há cerca de um ano e tal, e a Junta de Freguesia foi pavimentá-la. Contudo, não quis na

altura arranjar problemas, porque não está na sua natureza, mas sim resolvê-los.--
O senhor vereador Victor Ferraz disse que o senhor presidente da Junta de Freguesia em causa podia explicar isso ao edil, porque ele já o questionou também sobre essa situação. -----

O senhor presidente sublinhou que nem referiu qual é a freguesia. -----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que todos sabem qual é, e perguntou se este apoio também é considerado um apoio à junta de Freguesia, até naquela questão da delegação de competências que vai ser clarificado. -----

O senhor presidente respondeu que sim, destacando que o que está aqui em causa é só a cedência de um técnico. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se este técnico é obrigatório. -----

O senhor presidente disse que não, foi pedido pelo empreiteiro para fiscalizar a obra. -----

Disse o senhor vereador que a sua dúvida era essa, se era obrigatório fazer isto nestes casos. -----

O senhor presidente disse que não é obrigatório haver fiscalização de obra, mas é conveniente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a questão é se é mesmo obrigatório ou não, nessa perspetiva. -----

O senhor presidente respondeu que será até para salvaguarda do próprio empreiteiro, provavelmente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PORTAGEM - DEZEMBRO 2021
- 95-TT-90- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Remete-se à consideração da digníssima Câmara a emissão de autorização para pagamento do valor de 23,36€, relativo à utilização da A2, no dia 10 de dezembro 2021, pela viatura, Nissan Micra, de matrícula 95-TT-90.-----

Mais se informa que o processo de pagamento se reporta ao SGDCMA/2022/27215." ---

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar o pagamento da portagem.-----

**E - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA
= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA NO**



CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19 - ESPAÇO MULTIUSOS DE ALBUFEIRA - EMA - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO =

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância, foi apresentado o Projeto da Decisão de Adjudicação do seguinte teor: -----

1. Do procedimento por Ajuste Directo -----

Na sequência do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 16 de maio de 2022, foi autorizada a abertura de procedimento por Ajuste Directo para a aquisição de serviços referida em título. -----

Foi convidada a apresentar proposta a empresa Blackelit Security, Unipessoal, Lda., a qual entregou a proposta dentro do prazo definido. -----

2. Esclarecimentos sobre as propostas -----

Não foram solicitados quaisquer esclarecimentos sobre as propostas. -----

3. Negociações -----

Não houve lugar a negociações. -----

4. Análise da Proposta -----

Empresa Concorrente	Valor da Proposta
Blackelit Security, Unipessoal, Lda.	38.430,00 €

Analisada a proposta, verifica-se a inexistência de motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2, do artigo 70.º, n.º 2 e 3, do artigo 146.º, por remissão do n.º 2, do artigo 122.º, todos do CPP. -----

5. Conclusão -----

Propõe-se que seja aceite a proposta da empresa Blackelit Security, Unipessoal, Lda., para efeitos de adjudicação para Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana, no Centro de Vacinação COVID-19 (Espaço Multiusos de Albufeira - EMA), no Município de Albufeira, após entrega dos documentos de habilitação e verificada a sua conformidade, pelo valor de 38.430,00 € (trinta e oito mil quatrocentos e trinta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e condições constantes na proposta e no respeito pelas peças do procedimento. -----

Sem audiência prévia nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e com dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo art.º 95.º, ambos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato." -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que isto está relacionado com aquela situação que já tinha mencionado, e ter sido a votação na última reunião.

Analizando os documentos, disse continuar com as mesmas dúvidas, ainda mais adensadas, sobre a questão do procedimento, porque este foi aberto em tempo útil, e muito bem, a seis de dezembro, para a prestação do serviço, para fazer o ajuste direto à empresa que já estava a fazer, e que é a Blackelit Security, Unipessoal, Limitada. Depois, a catorze de janeiro, foi aprovada a cabimentação, e a seguir há ali um interregno. Em março, há uma informação da senhora doutora Carla Farinha, a referir que não se devia fazer o procedimento devido a uma indicação do Tribunal de Contas, relativamente à retroatividade do processo. A dezoito de março, há uma informação do senhor doutor José Nascimento, da Divisão de Polícia Municipal e Vigilância, onde este mostra a sua preocupação sobre o facto da empresa ter feito o serviço e não ter havido nenhuma instrução para o fazer, e desconhecendo quem é que o teria feito sem autorização, aparentemente. Assim, a sua dúvida mantém-se, se o ajuste direto na altura já era complicado, fazer uma contratação à posteriori parecia-lhe ainda mais complicado, e queria que lhe esclarecessem esta parte, se o processo foi iniciado corretamente, porque é que houve interregno que levou a esta situação, dado que abriu a seis de dezembro, e queria ter algum esclarecimento sobre isso. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente pensa que esta situação já foi explicada numa reunião anterior. Disse que foi aberto em tempo útil, mas o tempo era pouco para dar a devida resposta, e ao mesmo tempo conseguirem ter vigilância no Centro de Vacinação, daí que o tempo foi passando. Entretanto, aconteceram aqui várias vicissitudes que já foram devidamente explicadas na reunião anterior, e a necessidade da existência da Segurança no local, e hoje continua a existir, o Centro de Vacinação já saiu de lá, mas continua a existir a necessidade, lembrando que estão a falar de trezentas vacinas que são ali administradas diariamente. Tudo isso, de forma transparente, foi também o que os levou a fazer as coisas da forma como aí estão, não foi possível fazer de outra forma, que não desta, e a justificação foi dada por variadíssimas razões, ou seja, a necessidade de ter o serviço, o facto de existir naquele período a questão da revisão orçamental, e depois ainda transformou numa outra revisão, e tudo isso acabou por atrasar o processo, e agora é preciso resolver. As pessoas acabaram por exercer uma atividade, estiveram lá, desenvolveram bem o trabalho, foram úteis ao município, porque controlaram toda aquela questão da vacinação e agora é preciso pagar. -----

O senhor presidente disse que um trabalho feito tem necessariamente de ser



pago. Disse também que se tem de ter em conta que houve a primeira reprovação daquela primeira revisão, onde isto estava inserido, depois foi mais um tempo, frisando que não estava a dizer que isso nessa altura já estava nas mesmas circunstâncias, não foi só uma questão de tempo, foi mais um tempo de demora na situação. Salientou que situações destas, como a questão da instabilidade em termos de vacinação, tem estado a acontecer, lembrando que era para terminar a trinta e um de dezembro e, de um momento para o outro, houve uma norma da DGS a estipular que teria de se prolongar durante mais tempo, e agora tem acontecido simultaneamente vários avanços e recuos nesse campo, e há uma incerteza. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente informou que quem está a fazer a cobertura do espaço atualmente é a Polícia Municipal, ou seja, esta ao estar lá, não está nos outros sítios que são úteis e fazem falta, e às vezes coloca aqui essa questão, mas são estas as regras e têm que seguir este caminho, e era isto que queria também justificar. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse, só para complementar, que o município tem tentado sempre dar resposta a esta questão do apoio ao Covid, e relativamente à questão da vacinação não tem sido fácil, porque as coisas mudam de um dia para o outro, e tem sido durante este período uma inconstante. Tal como o senhor presidente referiu, ainda há poucos dias achavam que dia vinte e oito podiam sair dali e ia acabar, e no dia seguinte receberam um e-mail a indicar a administração da quarta dose das vacinações, para pessoas com mais de oitenta anos. Lembrou que para ter procedimentos sempre a tempo e a horas, porque não têm condições para o fazer sem ter de recorrer ao apoio externo, e a Segurança ali foi uma grande ajuda, por questões de segurança para as pessoas que ali estão a trabalhar durante a noite, e pelo material que tem de ser vigiado e acautelado durante estes meses todos. Disse ainda que agora já há menos, porque a frequência é muito menor, mas não é fácil com as oscilações, e isto só para reforçar. Com as oscilações que há, porque há medidas e alterações praticamente todas as semanas, e para se conseguir responder em tempo útil, porque aqui a preocupação não é agradar a ARS, não é agradar ninguém, é simplesmente criar as condições para os nossos munícipes serem vacinados e para que tudo corra dentro da conformidade, e por vezes, mesmo com o apoio da Segurança, da Proteção Civil, da Polícia Municipal, da ARS, houve ali momentos muito difíceis.

O senhor presidente salientou que isto é uma responsabilidade da Administração

Central, nem tão pouco é da Câmara, e é preciso que isso se note. Se não fossem as câmaras, neste caso se não fosse a Câmara de Albufeira, a vacinação nem sequer tinha existido, porque tudo o que está dentro daquele espaço de vacinação, ressalvando que com certeza todos já por lá passaram, mas tudo mesmo, à exceção dos médicos, dos enfermeiros e das vacinas, é da Câmara ou pago por esta. Por isso é que quando várias vezes se refere aos vinte e cinco milhões de euros que, durante dois anos, deixaram de entrar no orçamento da Câmara, ou saíram, não são apenas relativos aos apoios. Foram os apoios à educação, às escolas, nos computadores, nas máscaras. Aliás, forneceram variadíssimas máscaras a todo o lado, inclusive, à GNR, ao Centro de Saúde, assim como álcool e um contentor, o chamado covidário para este último. Ora tudo isso, com as isenções em termos económicos e os apoios económicos, à parte da economia que deram a alguns empresários, a alguns setores mais prejudicados, mais afetados pela crise, tudo isso dá um valor exorbitante. Este é um deles, mas houve aquele problema e estão aqui a tentar resolver, dado que o Estado não pode ter ninguém que tenha feito o trabalho e fique em dívida, e é para evitar isso. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que queria só clarificar duas coisas, e julga que se estão a desviar do assunto. Lembrou que nunca esteve em causa a necessidade do serviço, até porque foi isso que abriu a fundamentação expressa no dia seis de dezembro, a fundamentação da exigência da obrigatoriedade de se fazer o ajuste direto para prestar esse serviço. Nunca esteve em causa, e queria apenas lembrar que o dinheiro da autarquia é dinheiro dos munícipes, e do Estado também. Assim, se não é pago pelo Estado, é pago pelos munícipes, são os mesmos. -----

O senhor presidente considerou que essa era uma boa teoria, o Estado está lá em Lisboa, e as câmaras é que pagam tudo. -----

O senhor vereador Victor Ferraz sugeriu que talvez os munícipes não se importem de gastar dinheiro no Centro de Vacinação, do que gastar duzentos mil euros num fogo-de-artifício. -----

O senhor presidente disse que têm de fazer de tudo. -----

O senhor vereador Victor Ferraz realçou que o que estava no SGD não é exatamente aquilo que mencionaram, porque em catorze de janeiro foi aprovada a cabimentação para este procedimento. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que tudo leva o seu tempo. -----

Referiu o senhor vereador Victor Ferraz que foi aprovada a cabimentação, neste



princípio, supostamente estava tudo pronto para avançar, e depois há um interregno de dois meses em que não acontece nada.-----

O senhor presidente disse que foi um lapso, um esquecimento.-----

O senhor vereador Victor Ferraz frisou que são estas questões que depois acarretam responsabilidades. -----

O senhor presidente disse que não estava a dizer que não. -----

O senhor vereador Victor Ferraz esclareceu que o facto de referir isto não está relacionado com a questão de ser ou não necessário, não é isso que está em causa. Aqui a questão são os procedimentos que ocorreram, e estarem alerta porque é que aconteceu, qual foi a falha que houve, para que não volte a acontecer. Disse ainda que esta situação põe em causa todos os que aprovam isto, e estão a fazer algo que é virtual, que é uma contratação que vai tentar resolver um problema que já está feito. Considerou que esta é uma situação anómala, e quando se trata de dinheiros públicos estas situações não podem acontecer de forma alguma. -----

O senhor presidente sublinhou que isto não é exemplo.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que estas coisas não estavam explicadas como o senhor vereador disse. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente lembrou que a explicação já tinha sido dada, e aqui estavam só a discutir o ajuste direto. Disse que já tinha dado a explicação anteriormente, e foi na sequência de uma pergunta do senhor vereador Victor Ferraz, tinha-lhe respondido na reunião anterior, tal como fez agora a resposta. -----

O senhor vereador Victor Ferraz referiu que há aqui questões que foram levantadas e não estavam explicadas. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que, naturalmente, dia catorze, e face à situação, mais tempo levaria todo o procedimento. -----

Considerou o senhor presidente que esta situação já foi amplamente clarificada, e tem-se é que resolver o problema. É evidente se o serviço foi prestado, é devido, se não tivesse sido prestado é que não. Alertou depois que isto não pode ser regra, tem de ser um caso único, porque não dá para andar a fazer coisas deste tipo, e nunca foi da sua vontade, acontecer situações desta natureza. -----

Questionou o senhor vereador Victor Ferraz se todos têm consciência de quais são as responsabilidades de fazer isto à posteriori, se houver alguma situação legal, quais são as implicações legais de fazer um procedimento contratual após o

serviço. -----

O senhor presidente disse que não vê aí responsabilidades de maior, responsabilidade era se não pagasse. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a questão aqui é outra, é fazer este tipo de procedimento à posteriori. -----

O senhor presidente disse que não estava a ver. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que não está confortável com isto, não tem essa certeza e, por isso, vai votar contra, com a seguinte declaração de voto: "Considera que não foram seguidos os procedimentos corretos na contratação pública". -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha informou relativamente à questão do concurso dos arquitetos, que pensava que terminava hoje, mas termina dia sete, e infelizmente, só há duas candidaturas. -----

Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor do projeto de decisão e nos termos do mesmo: -----

a) adjudicar a prestação serviços de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Humana no Centro de Vacinação COVID-19 - Espaço Multiusos de Albufeira - EMA), à empresa Blackelit Security, Unipessoal, Limitada, pelo valor de trinta e oito mil, quatrocentos e trinta euros, acrescido do IVA; -----

b) dispensar a celebração de contrato escrito. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Carlos Oliveira; votou contra o senhor vereador Victor Ferraz; absteve-se o senhor vereador Dinis Alves. -----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram



elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 8496 de 16-02-2022-----

Processo n.º: **19/1984**-----

Requerente: **Hotel Baltum - Explorações Hoteleiras, S.A.**-----

Local da Obra: Avenida 25 de Abril, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para a entrega de elementos por mais 6 meses. -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais sessenta dias, tendo em conta o parecer da chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de doze de maio de dois mil e vinte e dois. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 56321 de 20-12-2019; 17695 de 29-04-2020; 51905 de 20-11-2020; 42122 de 09-08-2021 e 22253 de 27-04-2022-----

Processo n.º: **108IP/2018**-----

Requerente: **João Ferreira Amaral**-----

Local da Obra: Vale Serves, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina, casa de máquinas e muros de vedação -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, condicionado nos termos do parecer da Agência Portuguesa do Ambiente, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois. -----

Não estavam presentes a senhora vereadora Cláudia Guedelha e senhor vereador Dinis Alves, tendo este último regressando à sala. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 7618 de 14-02-2020; 14889 de 22-03-2021 e 51294 de 04-10-2021-----

Processo n.º: **909/1989**-----

Requerente: **Allan Hugh Keep Edwards**-----

Local da Obra: Lentiscais, freguesia de Paderne -----

Assunto: Exposição - Requerendo pedido de desistência relativo à legalização de obras de construção de sótão em edificação existente, referente ao requerimento n.º 7618 de 14/02/2020-----

Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 22212 de 08-04-2021-----

Processo n.º: **43CP/2015** -----

Requerente: **Nádia Matias Luís e Outros**-----

Local da Obra: Casa dos Pires, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construção de piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 17816 de 07/04/2021-----

Processo n.º: **108/1987**-----

Requerente: **Cristóvão José Abreu dos Santos e Outra**-----

Local da Obra: Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de piscina e casa de máquinas-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dez de maio de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 14074 de 17-03-2021 -----

Processo n.º: **190/2001**-----

Requerente: **Maria Antonieta Neves Encarnação Cabrita Tempera**-----

Local da Obra: Sítio dos Cortezões, freguesia de Ferreiras-----



Assunto: Licença - Colocação de portão e vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 57610 de 12-12-2018; 14246 de 27-03-2020 e 65707 de 27-12-2021 -----

Processo n.º: **95/2018** -----

Requerente: **Nataliya Kozhemyakina** -----

Local da Obra: Travessa Cândido dos Reis, n.ºs 9/15, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Legalização da demolição do edifício existente e construção de estabelecimento de restauração e bebidas -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de cinco de maio de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 13872 de 16-03-2021 -----

Processo n.º: **91/1990** -----

Requerente: **Emaura - Sociedade Imobiliária, S.A.** -----

Local da Obra: Urbanização Pine Cliffs, Lote M19, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 6314PE de 03-02-2021; 6314IT de 03-02-2021 e 6314 de 03-02-2021-----

Processo n.º: 30/2019 -----

Requerente: Paulo Sérgio Dias e Vanessa Catarina Monteiro Lima-----

Local da Obra: Canais, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação existente e construção de muro de vedação-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezassete de maio de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis



horas. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 4799 de 27-01-2022 -----

Processo n.º: 1US/2022 -----

Requerente: **Sonaerp Retail Properties, S.A.** -----

Local da Obra: Rua do Município, Centro Comercial Albufeira Shopping, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação temporária de contentores em espaço exterior privado ---

O senhor vereador Carlos Oliveira disse que gostava de saber o que é que lá vão fazer, uma vez que já está a levar com esta obra há meses. Referiu depois que a grua passa por cima da piscina de um dos seus hotéis, para além do barulho que esta obra gera. Alertou seguidamente para o facto de os seus clientes estarem a sofrer e fez notar que este hotel representa trinta postos de trabalho. Afirmou ainda que são feitas descargas nesta obra à noite e que às vinte horas ainda existe laboração na mesma. Explicou também que tem duas unidades hoteleiras naquela zona e que tem estado a sofrer com tudo isto. Perguntou depois o que é que lá vão pôr mais. Questionou ainda quem será responsabilizado na eventualidade de a grua cair. -----

O senhor presidente disse que seria melhor a fiscalização deslocar-se ao local e perguntou como seria possível uma empresa privada demorar tanto tempo a fazer uma obra. -----

O senhor vereador Carlos Oliveira perguntou se a obra vai durar o verão inteiro. Explicou depois que o barulho que a obra provoca é infernal. -----

O senhor diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, arquiteto Eduardo Viegas, disse que o que está agora em causa é a colocação de contentores na obra. Explicou ainda que se tratam de instalações temporárias. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou qual a dimensão deste temporário. -----

O senhor arquiteto Eduardo Viegas disse que os contentores só ficarão instalados enquanto a obra durar. Esclareceu depois que estes contentores são os que já lá se encontram no estacionamento. -----

O senhor vereador Dinis Alves disse que tem acompanhado este processo e que constatou que o estaleiro foi montado numa rua lateral, ao pé da grua. Perguntou depois porque é que o estaleiro não foi montado no parque público em frente do edifício. Referiu seguidamente que parece haver aqui uma tentativa de ter o

melhor dos dois mundos: manter e espaço aberto a funcionar e realizar as obras em simultâneo. Afirmou depois que o edifício mete água por todos os lados e que é extremamente difícil andar lá, para além do barulho ser ensurdecador. Explicou ainda que a empresa optou por não fechar o espaço comercial, o que fez com que a obra esteja a ser realizada aos poucos e poucos. Considerou também que o estaleiro ficaria melhor no parque de estacionamento em frente do edifício, embora esta opção só fosse viável se o espaço comercial estivesse encerrado. Disse seguidamente que os prazos de entrega da obra estão a ser ultrapassados.---
O senhor presidente disse que gostaria de falar com o representante da administração do Grupo Sonae, uma vez que esta situação não pode continuar. Considerou ainda que uma obra desta dimensão poderia ser vista de uma forma diferente, sendo que talvez tivesse sido preferível fechar o espaço comercial durante as obras. Afirmou ainda que iria mandar a fiscalização ao local, até para ver se durante o verão as obras não perturbavam tanto as pessoas. Referiu ainda que o Grupo Sonae deve ter uma sensibilidade nesta matéria, uma vez que também vive dos turistas.-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado deferir o solicitado condicionado tendo em conta o parecer técnico de vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois.-----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 7427 de 08-02-2021-----

Processo n.º: 11/2021-----

Requerente: José Manuel da Costa Machado-----

Local da Obra: Beco da Encosta, Cerro Malpique, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar, muros de vedação e piscina-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura nos termos da informação técnica de treze de maio de dois mil e vinte e dois.-----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 18479 de 09-04-2021-----

Processo n.º: 201/2002-----

Requerente: Bernard Gaston Burbau-----

Local da Obra: Sesmarias, Lote n.º 7, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação-----



Apreciação do projeto de arquitetura -----
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de onze de maio de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6234DISU de 01-02-2021; 6234 de 01-02-2021; 9622 de 18-02-2021; 17561III de 06-04-2021; 17561CE de 06-04-2021; 9051 de 18-02-2022; 9051III de 19-03-2022; 19771 de 13-04-2022 e 26210 de 13-05-2022 -----

Processo n.º: **1OU/2021** -----

Requerente: **Alcapredial - Investimentos e Imobiliário, S.A.** -----

Local da Obra: Correeira, Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de um posto de abastecimento de combustíveis -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido, condicionado nos termos do parecer técnico de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

Requerimento (s) n.º (s): 14106 de 15-03-2022 -----

Processo n.º: **Lotº421/1974** -----

Requerente: **Golden Sumer Ville I, S.A. e Golden Sumer Ville II, S.A.** -----

Local da Obra: Bem Parece, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia para Obras de Urbanização -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de nove de maio de dois mil e vinte e dois, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. - Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 3723 de 25-01-2018 e 11881 de 11-03-2020 -----

Processo n.º: **4/2018**-----

Requerente: **José Manuel Boto Furtado**-----

Local da Obra: Rua dos Arcos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edifício multifamiliar - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e um, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 31625 de 17-07-2019; 44082 de 09-10-2019; 16760 de 31-03-2021 e 258 de 03-01-2022 -----

Processo n.º: **480/2002**-----

Requerente: **Sébastien Alain Nicolas Roul** -----

Local da Obra: Urbanização "A Ver o Mar", Lote n.º 36, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação - Legalização -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezassete de maio de dois mil e vinte e dois. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 18502 de 06-05-2020; 14883 de 22-03-2021; 43601 de 17-08-2021 e 9847 de 23-02-2022-----

Processo n.º: **373/1996**-----

Requerente: **António Manuel Silvestre Agapito**-----

Local da Obra: Rua da Encosta, Cerro de Malpique, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e piscina - Legalização e construção-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de dezasseis de maio de dois mil e vinte e dois. -----



Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19350IT de 14-04-2021; 19350Ii de 14-04-2021 e 19350 de 14-04-2021 -----

Processo n.º: **26IP/2021** -----

Requerente: **Fernando Marçal de Morais Nascimento**-----

Local da Obra: Rua General Humberto Delgado, n.º 18, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração e ampliação de edificação----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.---

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 41131 de 03-08-2021 -----

Processo n.º: **105CP/2021** -----

Requerente: **Andreia Isabel de Jesus Rodrigues Silva e Outro**-----

Local da Obra: Urbanização Montechoro, Lote n.º 172, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração de moradia unifamiliar e muro de vedação -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dezasseis de maio de dois mil e vinte e dois, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da

decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35056 de 19-08-2020; 35108 de 21-08-2020; 45490 de 23-10-2020; 11094 de 26-02-2021; 14293 de 18-03-2021; 16559 de 30-03-2021; 60377 de 24-11-2021 e 2463 de 14-01-2022 -----

Processo n.º: **417/2006** -----

Requerente: **Sociedade Turística Praia Maria Luísa, S.A.** -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edifício -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 21112 de 20-04-2022 e SGDCMA26414 de 20-04-2022 -----

Processo n.º: **49/2016** -----

Requerente: **João José Marques Ferreira** -----

Local da Obra: Mouraria, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de licença especial de obras inacabadas -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado declarar a caducidade do licenciamento (por decurso de prazo de execução) e por reconhecer existir interesse na conclusão da mesma, deferir o pedido de licença especial para a conclusão de obra inacabada pelo período de doze meses. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 18946 de 12-04-2021 e SGDCMA26563 de 12-04-2021 -----

Processo n.º: **422/2006** -----

Requerente: **Vieira & Piçarra - Sociedade de Construção Civil, Lda** -----

Local da Obra: Sesmarias, Lote n.º 6, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de licença especial de obras inacabadas -----



Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado declarar a caducidade do licenciamento (por decurso de prazo de execução) e por reconhecer existir interesse na conclusão da mesma, deferir o pedido de licença especial para a conclusão de obra inacabada pelo período de doze meses. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 8766 de 15-02-2021 e 9989 de 22-02-2021 -----

Processo n.º: **6CP/2021** -----

Requerente: **Julio Gonçalves de Sousa** -----

Local da Obra: Urbanização Clube Albufeira II, Alpouvar, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Construção de piscina e casa de máquinas - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezasseis de maio de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 55418 de 27-10-2021 -----

Processo n.º: **33/2019** -----

Requerente: **Catarina Alexandra Inácio Curado** -----

Local da Obra: Vale da Azinheira, Lote A 24, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de dezasseis de maio de dois mil e vinte e dois. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 4040 de 22-01-2021 -----

Processo n.º: **2CP/2021** -----

Requerente: **Eugénia Maria da Silva Monteiro Hammond** -----

Local da Obra: Rua Joaquim Pedro Samora, n.ºs 9, 11 e 13, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração de edifício bifamiliar -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dezasseis de maio de dois mil e vinte e dois, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à

inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.- Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta.-----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes.-----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----
